



# ***Errata N° 01 (Correção dos Vencimentos Mensais e Ficha de Inscrição - Anexo II e IV), de 08 de agosto de 2025***

*(Alteração dos vencimentos mensais – MAPA – 25h e 35h)*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 024-2025**

- ***EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE PROFESSOR MAPA – 25h e 35 horas.***

***Processo Administrativo 4484/2025***

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****Errata nº 01 ao EDITAL Nº 24, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

O Município de Irupi/ES, por meio da Comissão de Processo seletivo instituída por meio do Decreto nº 484, de 05 de agosto de 2025, torna público, a quem possa interessar, a publicação da ERRATA Nº 01, **Correção dos Vencimentos Mensais e Ficha de Inscrição (Anexos II e IV) – MAPA 25h e 35h**, cuja alteração está a seguir:

**ANEXO II****CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal</b>
<i>Professor MAPA (25h) O candidato deverá realizar uma inscrição para cada carga horária desejada</i>	<i>06 vagas + CR (25h)</i>	<i>Licenciatura Plena em Pedagogia ou em curso Normal Superior</i>	<i>25h (Instituições escolares parciais)</i>	<i>MAPA IV (Graduação) R\$ 2.671,28 (25h) MAPA IV (Pós-graduado) R\$ 2.938,41 (25h)</i>
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <i>Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos;</i></li> <li>✓ <i>Ministrar aulas, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos;</i></li> <li>✓ <i>Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola;</i></li> <li>✓ <i>Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar;</i></li> <li>✓ <i>Participar efetivamente do Conselho de Classe;</i></li> <li>✓ <i>Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito à aprendizagem;</i></li> <li>✓ <i>Desenvolver atividades de recuperação da aprendizagem para os alunos que dela necessitarem;</i></li> <li>✓ <i>Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de autoimagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos;</i></li> <li>✓ <i>Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos;</i></li> <li>✓ <i>Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo;</i></li> <li>✓ <i>Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para seu melhor aproveitamento educacional dos alunos; (Redação dada pela Lei nº 574/2008)</i></li> </ul>				

- ✓ *Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento do seu desempenho através de participação em grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais;*
- ✓ *Manter todos os documentos pertinentes a sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino;*
- ✓ *Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno;*
- ✓ *Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar;*
- ✓ *Participar e/ou empreender atividades extracurriculares da escola e dos alunos;*
- ✓ *Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando ao seu sucesso;*
- ✓ *Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades;*
- ✓ *Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica;*
- ✓ *Zelar pela preservação do patrimônio escolar;*
- ✓ *Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente;*
- ✓ *Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e de Escola;*
- ✓ *Participar do processo de integração escola/comunidade;*
- ✓ *Desempenhar outras funções correlatas.*

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal</b>
<i>Professor MAPA (35h) O candidato deverá realizar uma inscrição para cada carga horária desejada.</i>	<i>1 Vaga (35h) + CR</i>	<i>Licenciatura Plena em Pedagogia ou em curso Normal Superior;</i>	<i>35h (Instituições escolares em tempo integral)</i>	<i>MAPA IV (Graduação) R\$ 3.739,79 (35h) MAPA IV (Pós-graduado) R\$ 4113,77 (35h)</i>

**Atribuições:**

- ✓ *Cultivar o desenvolvimento/formação dos valores éticos;*
- ✓ *Ministrar aulas, ensinando o conteúdo de forma integrada e compreensível, zelando pela aprendizagem dos alunos;*
- ✓ *Participar do processo de elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola;*
- ✓ *Participar de reuniões e outros eventos promovidos pela unidade escolar;*
- ✓ *Participar efetivamente do Conselho de Classe;*
- ✓ *Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos os alunos o direito à aprendizagem;*

- ✓ *Desenvolver atividades de recuperação da aprendizagem para os alunos que dela necessitarem;*
- ✓ *Promover a saudável interação na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de autoimagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos;*
- ✓ *Elaborar/selecionar/utilizar materiais pedagógicos visando estimular o interesse dos alunos;*
- ✓ *Propor, executar e avaliar alternativas que contribuam para o desenvolvimento do processo educativo;*
- ✓ *Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades para seu melhor aproveitamento educacional dos alunos; (Redação dada pela Lei nº 574/2008)*
- ✓ *Buscar, numa perspectiva de formação profissional continuada, o aprimoramento do seu desempenho através de participação em grupos de estudos, cursos, eventos e programas educacionais;*
- ✓ *Manter todos os documentos pertinentes a sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino;*
- ✓ *Registrar e fazer o acompanhamento da frequência do aluno;*
- ✓ *Empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com os pedagogos e com a comunidade escolar;*
- ✓ *Participar e/ou empreender atividades extracurriculares da escola e dos alunos;*
- ✓ *Responsabilizar-se pela recuperação paralela e periódica dos alunos visando ao seu sucesso;*
- ✓ *Executar e cumprir a carga horária estabelecida pela escola dentro do calendário letivo aprovado para realização das aulas e outras atividades;*
- ✓ *Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica;*
- ✓ *Zelar pela preservação do patrimônio escolar;*
- ✓ *Apresentar relatório anual de suas atividades com apreciação do desempenho dos alunos e da tarefa docente;*
- ✓ *Participar de discussões e decisões da escola, mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através dos Conselhos de Classe e de Escola;*
- ✓ *Participar do processo de integração escola/comunidade;*
- ✓ *Desempenhar outras funções correlatas.*

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº024/2025**

Inscrição nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo para contratação temporária: \_\_\_\_\_

Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não CID: \_\_\_\_\_

Pessoa Negra: ( ) Sim ( ) Não

indígena ( ) Sim ( ) Não

**Documentos Anexos**

- ( ) Documento de Identidade Oficial com Foto
- ( ) CPF e comprovante de situação cadastral
- ( ) Quitação Eleitoral
- ( ) Comprovante de endereço atualizado
- ( ) Comprovante de escolaridade
- ( ) Procuração pública em caso de representado por procurador
- ( ) Comprovantes do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**
- ( ) Comprovantes do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Pessoa com Deficiência / Pessoa Negra / Indígena**

- ( ) Documentação comprovatória à condição de Pessoa com deficiência
- ( ) Autodeclaração Étnico/Racial
- ( ) Declaração de Pertencimento Étnico

**Quantidade de folhas contidas no envelope:** \_\_\_\_\_

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do Processo Seletivo Simplificado nº \_\_\_\_/2025, do Município de Irupi/ES, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Irupi/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Irupi/ES, 08 de agosto de 2025

**João Pedro Schuab Stangari Silva**  
Secretário de Administração e Planejamento

